

PORTARIA Nº 41.471/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2249 de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam excluídos das Portarias, relacionadas abaixo, os servidores designados para:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em
DANIELE PAULA BARATO KICOT FG COORDENAÇÃO III	3837	P38.494/13	31/05/15
MARCIO ROBERTO VILHENA CANTO FG COORDENAÇÃO I - COORDENAÇÃO CENTRAL DE REMOÇÃO D PACIENTESE	6076	P40.292/14	28/05/15
MARIA MADALENA EXTERCHOTTER FG COORDENAÇÃO III	9711	P40.428/14	31/05/15
MARIA MADALENA EXTERCHOTTER JORNADA DIFERENCIADA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - COORDENAÇÃO III - SMED	9711	P40.436/14	31/05/15
MICHELLI CRISTINA GOMES FG ASSESSORAMENTO - ASSES. TÉCNICO ÁREA JORNALÍSTICA	9855	P40.433/14	31/05/15
ROSELI TANIA SBRISSE FG COORDENAÇÃO III	1953	P38.649/13	31/05/15
VANESSA SOARES DA CONCEICAO GRATIFICACAO TRAB TECNICO - MÓDULO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	9982	P40.295/14	31/05/15

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de junho de 2015.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL